



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 395, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALTERA LEI QUE ESTABELECE O PLANO DE
CARREIRA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
VERANÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Esta Lei tem por finalidade criar na Categoria Funcional de PROFISSIONAL DE APOIO/ASSISTENTE EDUCACIONAL, **mais 10 cargos, passando de 36 para 46 cargos**, sendo que o inciso LXVII do art. 4º da Lei Municipal nº 5.998, de 09 de novembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º (...)

(...)

LXVII - PROFISSIONAL DE APOIO/ASSISTENTE EDUCACIONAL - cargos:
46 - Padrão 11 (...)" (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 23 de fevereiro de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 395/2023.

Estamos encaminhando para análise dos Nobres Vereadores o presente Projeto e Lei para alteração da Lei que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores Municipais.

Este Projeto tem por finalidade criar na Categoria Funcional de PROFISSIONAL DE APOIO/ASSISTENTE EDUCACIONAL - **mais 10 cargos**, passando de 36 para 46 cargos, sendo que o inciso LXVII do Art. 4º da Lei Municipal nº 5.998, de 09 de novembro de 2011.

Encaminhamos em anexo o Estudo de Adequação Orçamentária e Financeira nº 16/2023, bem como cópia do Memorando nº 37/2023 de 11/11/2022 da Secretaria de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, com mais informações e justificativas.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 23 de fevereiro de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

